Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 87/2026/REI/IFTO, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO 2027/1 PARA OS CURSOS TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO E PARA O CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS TOCANTINÓPOLIS

ANEXO XV

DECLARAÇÃO QUE ESTUDOU INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA

1. **DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS AO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

Declaramos, para os devidos fins de comprovação, que o(a) aluno(a) _____, RG nº_____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, cursou o Ensino Fundamental integralmente em instituição pública, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Série	Ano	Escola/Instituição	Município	UF
1º Ano	20__			
2º Ano	20__			
3º Ano	20__			
4º Ano	20__			
5º Ano	20__			
6º Ano	20__			
7º Ano	20__			
8º Ano	20__			
9º Ano	20__			

Portanto, sendo verdadeiros os fatos informados, ciente do disposto no art. 299 do Código Penal[1], assino.

_____, ___ de _____ de _____.

Assinatura por extenso do declarante

Observações
O documento deve ser assinado pelo servidor da instituição de ensino que esteja emitindo a declaração. O documento deve conter o carimbo do servidor com os seguintes dados: nome, cargo e matrícula, além de carimbo com os dados da instituição de ensino.

[1] Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal — Falsidade ideológica:

"Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

2. **DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS AO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**

Declaramos, para os devidos fins de comprovação, que o(a) aluno(a) _____, RG nº_____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, cursou o Ensino Fundamental integralmente em instituição pública, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Série	Ano	Escola/Instituição	Município	UF
1º Série	20__			
2º Série	20__			
3º Série	20__			

Portanto, sendo verdadeiros os fatos informados, ciente do disposto no art. 299 do Código Penal[1], assino.

_____, ___ de _____ de _____.

Assinatura por extenso do declarante

Observações
O documento deve ser assinado pelo servidor da instituição de ensino que esteja emitindo a declaração. O documento deve conter o carimbo do servidor com os seguintes dados: nome, cargo e matrícula, além de carimbo com os dados da instituição de ensino.

[1] Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal — Falsidade ideológica:

"Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim**, **Reitora**, em 26/10/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3363248** e o código CRC **7EFD7EF5**.